

Número		415/2010-PR	
Folha	01	De	02
Entrada em vigor			

Portaria da Presidência

O Vice-Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 – PROPÓSITO

Alterar Portaria da Presidência nº 496/2009-PR, de 09 de outubro de 2009.

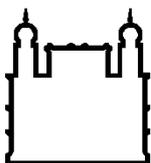
2.0 - OBJETIVO

Recompor a Comissão de Ética no Uso de Animais – CEUA- da Fundação Oswaldo Cruz, em adequação à Lei nº 11794/08, Decreto 6899/09 e Resolução Normativa nº 1 do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal –CONCEA- incluindo a Dra. Andreyra Mendes de Almeida Scherer Navarro como Representante Titular e o Dr. Paulo César Leal de Souza como Representante Suplente da Sociedade Protetora de Animais, de acordo com o Artigo 9º, inciso III da Lei, o artigo 43º do Decreto e o artigo 4º, inciso III da Resolução Normativa.

3.0 - COMISSÃO

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Marcelo Adum Mannaa

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	14/10/2010



Número		415/2010-PR	
Folha	02	De	02
Entrada em vigor			

Portaria da Presidência

MEMBROS TITULARES

Octavio Augusto França Presgrave
(Coordenador)

Ana Carolina Peixoto Teixeira

Andreya Mendes de Almeida Scherer Navarro

Carla de Freitas Campos

Fernanda Rimolli de Castro Araújo

Giuliana Viegas Schirato

Isabella Dib Ferreira Gremião

Joseli Oliveira Ferreira

Márcia Pereira de Oliveira

Paulo Sérgio D'Andrea

MEMBROS SUPLENTES

Etelcia Moraes Molinaro
(Vice-Coordenadora)

Antonio Teva

Paulo César da Silva Leal de Souza

Tatiana Kugelmeier

Ana Maria Aranha Magalhães Costa

Norma Vollmer Labarthe

Saint Clair dos Santos Gomes Júnior

Fátima da Conceição Silva

Bruno Lourenço Diaz

Arnaldo Maldonado Júnior

4.0 – VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 14/10/2010.

Dr. PEDRO RIBEIRO BARBOSA

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	14/10/2010